

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

*Análise de Classificação e Habilitação referente ao
EDITAL nº 0026/2022 – SULIC/CORSAN - OBRAS PARA
IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE
LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DO
MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ – RS.*

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Diretor Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, com base no art. 91 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, designou-nos para, em Comissão, proceder ao recebimento e julgamento das propostas e documentações apresentadas a esta licitação.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

Após análise dos documentos de habilitação da empresa **Elementar Locação, Saneamento e Construção Ltda**, a presente Comissão declara a licitante **INABILITADA** a prosseguir no certame pelo não atendimento aos itens 14.12.5 - Qualificação Técnico-Profissional e 14.12.6 Qualificação Técnico-Operacional.

Registra-se que a CPL, conforme previsto no item 14.14.1 do Edital, realizou diligência junto à licitante (publicada no Sistema Pregão Banrisul em 21/09/22) possibilitando à empresa o saneamento das pendências na documentação técnica apontadas na análise do Departamento de Projetos de Água - Memo. 137/2022-DEPRA. Sem êxito, uma vez que a empresa não anexou nenhum documento no sistema dentro do prazo. Restando o processo licitatório fracassado.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA:

A advogada do DELCO/SUPEJ designada para compor a comissão licitante (art. 91-A, § 4º do RILC) manifesta-se pela regularidade dos atos praticados relativos à fase externa da licitação até o presente momento e pela possibilidade jurídica de prosseguimento do certame.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

Claudia Jahnel
Presidente

Paulo Augusto Borba Bidone
Membro

Juliana Queiroz Machado Carrion
Advogada



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Claudia Fernanda Jahnel	CORSAN / DEPRE / 150466	29/09/2022 09:39:03
Juliana Queiroz Machado Carrion	CORSAN / DELCO / 177428	29/09/2022 11:22:15
Paulo Augusto Borba Bidone	CORSAN / DEPR / 123562	29/09/2022 13:53:07

